

## PORTARIA nº 146 de 23 de fevereiro de 2023

Outorga a ARNI ALBERTO SPIERING o direito de uso de Água Subterrânea

O Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, VALMI SIMÃO DE LIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 34 de 23 de janeiro de 2018, e;

Considerando os Termos da Lei nº 11.088, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 784, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre as infrações das normas de utilização dos recursos hídricos e suas sanções administrativas

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011 alterada pela Resolução nº 57 de 11 de julho de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 62, de 05 de dezembro de 2013, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 hectares no domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 09, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 165770/GASUB/CCRH/SURH/2023 de 22 de fevereiro de 2023, acostado nas folhas nº 543 a 551 (f/v), do protocolo nº 455715/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Outorga a ARNI ALBERTO SPIERING, inscrito no CPF nº 195.972.669-20, referente ao Processo nº 455715/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de irrigação. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Ouro Branco, zona rural do município de Porto dos Gaúchos/MT, inserido na Província Hidrogeológica Bacia do Parecis, sob a UPG A-12, com as seguintes características:

I – Coordenadas Geográficas PT AS 01 – 11°59'35,96"S" de Latitude Sul e 56°23'44,69" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS - 01 – 11°59'35,48" de Latitude Sul e 56°23'44,72" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 01 em anexo.



II – Coordenadas Geográficas PT AS 02 – 11°59'33,26" de Latitude Sul e 56°23'41,89" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 02 – 11°59'36,38" de Latitude Sul e 56°23'38,93" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 02 em anexo.

III – Coordenadas Geográficas PT AS 03 – 11°59'35,86" de Latitude Sul e 56°23'38,93" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 03 – 11°59'36,38" de Latitude Sul e 56°23'38,93" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 03 em anexo.

IV – Coordenadas Geográficas PT AS 04 – 11°59'39,74" de Latitude Sul e 56°23'39,55" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 04 – 11°59'39,77" de Latitude Sul e 56°23'40,05" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 04 em anexo.

V – Coordenadas Geográficas PT AS 05 – 11°59'39,75" de Latitude Sul e 56°23'43,51" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 05 – 11°59'39,71" de Latitude Sul e 56°23'43,03" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 05 em anexo.

VI – Coordenadas Geográficas PT AS 06 – 11°59'44,39" de Latitude Sul e 56°23'41,29" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 06 – 11°59'44,35" de Latitude Sul e 56°23'40,08" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 06 em anexo.

VII – Coordenadas Geográficas PT AS 07 – 12°00'40,09" de Latitude Sul e 56°24'36,65" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 07 – 12°00'40,57" de Latitude Sul e 56°24'36,78" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 07 em anexo.

VIII – Coordenadas Geográficas PT AS 08 – 12°00'44,64" de Latitude Sul e 56°24'40,93" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 08 – 12°00'43,61" de Latitude Sul e 56°24'40,35" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 08 em anexo.

IX – Coordenadas Geográficas PT AS 09 – 12°00'45,74" de Latitude Sul e 56°24'33,66" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 09 – 12°00'46,34" de Latitude Sul e 56°24'33,08" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 09 em anexo.

X – Coordenadas Geográficas PT AS 10 – 12°00'40,91" de Latitude Sul e 56°24'31,07" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000; e respectivo poço de observação nas coordenadas geográficas PT OBS AS 10 – 12°00'40,54" de Latitude Sul e 56°24'31,46" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000, e os dados de captação conforme a Tabela 10 em anexo.

XI – O Outorgado deverá instalar medidor automático de leitura de nível da água (dataloger) nos poços de observação.

XII - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada;

XIII - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o Relatório das Medições captadas mensalmente;

XIV - O outorgado deverá encaminhar anualmente o monitoramento mensal dos poços de observação com análise e interpretação dos dados;

XV - Na renovação da outorga, o outorgado deverá encaminhar a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT a análise dos parâmetros com a maior probabilidade de ocorrência em água subterrânea conforme descritos no Anexo I da Resolução CEHIDRO nº 62 de 05/12/2011 (CONAMA nº 396, de 03 de abril de 2008).

**Art. 2º** A outorga objeto desta Portaria, vigorará até **22 de fevereiro de 2028**, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6/6/2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente;

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

**Art. 4º** O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 8º.** O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.



Art. 9º. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

VALMI SIMÃO DE LIMA

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
GSALARH/SEMA-MT  
(Em Substituição)

5

## ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
 Coordenadas Geográficas PT AS 01 – 11°59'35,96"S" de Latitude Sul e 56°23'44,69" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	192	0,8	30	153,6	4608
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	192	4,4	30	844,8	25344
Maiο	192	12,9	30	2476,8	74304
Junho	192	13	30	2496	74880
Julho	192	15,2	30	2918,4	87552
Agosto	192	17,5	30	3360	100800
Setembro	192	7,5	30	1440	43200
Outubro	192	5,6	30	1075,2	32256
Novembro	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0

Tabela 02 – Captação Poço Tubular

 Coordenadas Geográficas PT AS 02 – 11°59'33,26" de Latitude Sul e 56°23'41,89" de Longitude Oeste,  
 SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	189	0,8	30		
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	189	4,5	30	850,5	25515
Maior	189	13,1	30	2475,9	74277
Junho	189	13,2	30	2494,8	74844
Julho	189	15,4	30	2910,6	87318
Agosto	189	17,8	30	3364,2	100926
Setembro	189	7,6	30	1436,4	43092
Outubro	189	5,7	30	1077,3	32319
Novembro	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0

Tabela 03 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AS 03 – 11°59'35,86" de Latitude Sul e 56°23'38,93" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	184	0,8	30	147,2	4416
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	184	4,6	30	846,4	25392
Mai	184	13,5	30	2484	74520
Junho	184	13,5	30	2484	74520
Julho	184	15,8	30	2907,2	87216
Agosto	184	18,3	30	3367,2	101016
Setembro	184	7,8	30	1435,2	43056
Outubro	184	5,9	30	1085,6	32568
Novembro	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0



Tabela 04 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AS 04 – 11°59'39,74" de Latitude Sul e 56°23'39,55" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	191	0,8	30	152,8	4584
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	191	4,5	30	859,5	25785
Maiο	191	13	30	2483	74490
Junho	191	13	30	2483	74490
Julho	191	15,2	30	2903,2	87096
Agosto	191	17,6	30	3361,6	100848
Setembro	191	7,5	30	1432,5	42975
Outubro	191	5,7	30	1088,7	32661
Novembro	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0



Tabela 05 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AS 05 - 11°59'39,75" de Latitude Sul e 56°23'43,51" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	187	0,8	30	149,6	4488
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	187	4,6	30	860,2	25806
Maiο	187	13,3	30	2487,1	74613
Junho	187	13,3	30	2487,1	74613
Julho	187	15,6	30	2917,2	87516
Agosto	187	18	30	3366	100980
Setembro	187	7,7	30	1439,9	43197
Outubro	187	5,8	30	1084,6	32568
Novembro	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0

Tabela 06 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AS 06 - 11°59'44,39" de Latitude Sul e 56°23'41,29" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	213	0,7	30	149,1	4473
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	213	4	30	852	25560
Maió	213	11,7	30	2492,1	74763
Junho	213	11,7	30	2492,1	74763
Julho	213	13,7	30	2918,1	87543
Agosto	213	15,8	30	3365,4	100962
Setembro	213	6,7	30	1427,1	42813
Outubro	213	5,1	30	1086,3	32589
Novembro	0	0	0	0	0
Dezembro	0	0	0	0	0



Tabela 07 – Captação Poço Tubular  
Coordenadas Geográficas PT AS 07 - 12°00'40,09" de Latitude Sul e 56°24'36,65" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	186	0,7	30	130,2	3906
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	186	4,8	30	892,8	26784
Maiο	186	14,7	30	2734,2	82026
Junho	186	14,7	30	2734,2	82026
Julho	186	17,4	30	3236,4	97092
Agosto	186	18	30	3348	100440
Setembro	186	8,4	30	1562,4	46872
Outubro	186	6,4	30	1190,4	35712
Novembro	186	0,5	30	93	2790
Dezembro	0	0	0	0	0

Tabela 08 – Captação Poço Tubular  
 Coordenadas Geográficas PT AS 08 - 12°00'44,64" de Latitude Sul e 56°24'40,93" de Longitude  
 Oeste, SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	208	0,6	30	124,8	3744
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	208	4,3	30	894,4	26832
Maiο	208	13,1	30	2724,8	81744
Junho	208	13,1	30	2724,8	81744
Julho	208	15,6	30	3244,8	97344
Agosto	208	18,5	30	3848	115440
Setembro	208	7,5	30	1560	46800
Outubro	208	5,7	30	1185,6	35568
Novembro	208	0,4	30	83,2	2496
Dezembro	0	0	0	0	0

8



Tabela 09 – Captação Poço Tubular  
 Coordenadas Geográficas PT AS 09 - 12°00'45,74" de Latitude Sul e 56°24'33,66" de Longitude Oeste, SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	202	0,6	30	121,2	3636
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	202	4,4	30	888,8	36664
Mai	202	13,5	30	2727	8181
Junho	202	13,5	30	2727	8181
Julho	202	16	30	3232	96960
Agosto	202	19	30	3838	115140
Setembro	202	7,7	30	1555,4	46662
Outubro	202	5,9	30	1191,8	35754
Novembro	202	0,4	30	8,8	2424
Dezembro	0	0	0	0	0

Tabela 10 – Captação Poço Tubular

Coordenadas Geográficas PT AS 10 – 12°00'40,91" de Latitude Sul e 56°24'31,07" de Longitude Oeste,  
SIRGAS 2000

Mês	Vazão de captação (m <sup>3</sup> /h)	Tempo (h/dia)	Período (dias/mês)	Volume	
				(m <sup>3</sup> /dia)	(m <sup>3</sup> /mês)
Janeiro	210	0,6	30	126	3780
Fevereiro	0	0	0	0	0
Março	0	0	0	0	0
Abril	210	4,2	30	882	26460
Mai	210	13	30	2730	81900
Junho	210	13	30	2730	81900
Julho	210	15,4	30	3234	97020
Agosto	210	19	30	3990	119700
Setembro	210	7,4	30	1554	46620
Outubro	210	5,6	30	1176	35280
Novembro	210	0,4	30	84	2520
Dezembro	0	0	0	0	0